PORTARIA N.° 441 DE 23 DE JUNHO DE 2026.
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diária protocolada,

R E S O L V E

Art. 1.º Autoriza a concessão de diária especial, ao valor de R$ 40,00 (quarenta reais) por hora trabalhada, ao servidor abaixo relacionado, que estará acompanhando e orientar equipe de atletas que irão representar o Município de Pato Bragado nos Jogos Abertos do Paraná, que irá acontecer na cidade de Palotina – PR, ni dia 27 de junho de 2026

I – PROTOCOLO 5692/2026
a) Nome do servidor: CARLOS EDUARDO DURKS
b) Matrícula Funcional: 97352/01
c) Cargo/Função: Colaborador Técnico II / Instrutor de Esportes
d) Horario previsto de saide e chegada: 16h00min // 21h30min
e) Veículo: Master BAA5H61.

Art. 2. ° O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 05 (cinco) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3. ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente por
JOHN JEFERSON WEBER NODARI
056.669.419-09
25/06/2026 08:41:53
Assinatura digital avançada.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/06/2026 08:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6d87a4ad3011b6